

Fundamento Legal: CONFORME PROCESSO Nº 2010/157278 DE 12/08/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571760771/PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 19/08/2010<br

Ordenador: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144634
PORTARIA: 236/2010

Objetivo: FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CAUASSUÉPA NO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

Fundamento Legal: CONFORME PROCESSO Nº 2010/156919 DE 12/08/2010.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AVEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571886512/MANOEL LUCIVALDO DE ALMEIDA DINIZ (GERENTE DO NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 26/08/2010<br

Ordenador: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144666
PORTARIA: 230/2010

Objetivo: FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE, NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E PORTO DE MOZ.

Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO Nº 2010/152092 DE 09/08/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

PORTO DE MOZ/PA - Brasil

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

66611/PAULO FRANCINETTE MARQUES (ENGENHEIRO CIVIL) / 13.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 24/08/2010<br

Ordenador: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA LIMA

nº 065/2010-SETRAN. Ficando inalteradas as demais disposições do Edital.

Belém, 16 de agosto de 2010.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144479
PORT. Nº 044/DAF DE 16.08.10

Nome JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET

Matrícula: 2049740/1

Função: Engenheiro Civil

Lotação: 3º NR

Período: 15.08 a 13.09.10

Triênio: 03.10.01 a 02.10.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

João Batista de Melo Bastos

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144900
PORTARIA: 47/2010

Objetivo: Assunto da setran junto ao COFIEIX/SEAN/MINISTERIO DA FAZENDA

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasilia/DF - Brasil

Bagre/PA - Brasil

Cap.Poço/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

2035391/Antonio Noe C. Farias (Engenheiro) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010

8018235/Helio Nunes Cardoso (Sec.Exec.PELT/PA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 11/08/2010

57204391/Jaime dos Santos Varvalho (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 07/08/2010

5117755/Pedro Luis Olher Medina (Assessor) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2010 a 06/08/2010

57190173/Pedro Paulo Duarte de Oliveira (Chefe do NR) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 10/08/2010<br

Ordenador: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144917
PORTARIA: 48/2010

Objetivo: Viagem a Belem para resolver assunto Administrativos com o Secretario

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Origem: ALENQUER/PA - BRASIL

Destino(s):

Belem/PA - Brasil

Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3278425/Fernando Miguel Cszasz (Engenheiro) / 9.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 23/08/2010

57595958/Vilson Batista de Aviz (Chefe do 10º NR) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010<br

Ordenador: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144695
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 10/08/2010

Valor: 29.942,09

Vigência: a

Justificativa: Motivado pela necessidade de reequilíbrio financeiro, devido convenção coletiva de trabalho.

Contrato: 5/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122012545340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: Polo Segurança Especializada Ltda.

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA

Complemento: Rua Amália Carmona, Bairro Nova Brasília.

Email: polo.seguranca@uol.com.br

Fax: 9132772060

Ordenador: João Bosco Lobo

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144561
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: N.º 065/2010.

OBJETO: Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo, PAP, no município de Magalhães Barata.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN comunica aos interessados que, em função de erro de digitação na data da abertura dessa licitação na publicação do jornal Diário Oficial do Estado do Pará, fica adiada para o dia 01/09/2010, às 09 horas, a seção de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Tomada de Preços

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144564
CONTRATO: 7/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e gravação de Cd.

Valor Total: 8.270,00

Data Assinatura: 16/08/2010

Vigência: 16/08/2010 a 15/08/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: JMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av.Celso Malcher, 1294

CEP. 66070-090 - Belém/PA

Ordenador: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144802
PORTARIA Nº24.459 DE 12-08-2010

Designar o servidor Hildemar Helser de Aguiar Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100315, para responder pela função comissionada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, no período de 10 a 20-08-2010.

Sessão de 03.08.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144845

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de agosto de 2010 as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº. 47.657

Processo nº 2005/50725-4

Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 287/2004, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA AVIAÇÃO e a ASIPAG.

Responsável: Sr. REGINALDO RODRIGUES MENDES, Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, inciso II, da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993 e art. 233, § 3 do Ato nº 24 de 8 de março de 1994:

I - julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. REGINALDO RODRIGUES MENDES, presidente, CPF nº. 289.314.162-53, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela ressalva, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

II - Encaminhar cópia deste processo ao Ministério Público do Estado para fins devidos.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACORDÃO Nº 47.658

Processo nº. 2006/50809-2

Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, exercício financeiro de 2005.

Responsável: Sr. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS, Reitor à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$111.657.530,23 (cento e onze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACORDÃO Nº. 47.659

Processo nº. 2006/52025-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 020/2004 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a SEOP.

Responsável: Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA – Prefeita

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA – Prefeita, C.P.F. nº. 117.863.102-87, ao pagamento da importância de R\$ 18.856,55 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada a partir 31/12/2004 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar as multas de R\$ 9.428,70 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), pelo dano causado ao erário e R\$ 942,82 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a serem recolhidas nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta